

TERMO 193/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**PROCESSO : 6210.2023/0001976-6****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.07.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 2.079/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498, Bela Vista, CEP 35796-177, Curvelo – MG, telefone: (38) 3722-5749/(38) 99897-5749, e-mail: medcnutry.licitacao@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.655.055/0001-99, neste ato representada por seu representante legal **SR. FÁBIO R. PAULINO**, sócio administrador, portador do documento de identidade MG13.***.870 inscrito no CPF nº 079.***.416-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 104122574, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 193/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 172/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **13 de junho de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em virtude do reajuste de 2,60%, que se encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	EspeSSante Instantâneo para Alimentos.	Gramas.	120.000	R\$ 0,31

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

2.2 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

2.3 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.4 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2.079/2024, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.07.99 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 29 de maio de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

FABIO RAONE Assinado de forma
digital por FABIO RAONE
PAULINO:079 PAULINO:07949741635
49741635 Dados: 2024.05.29
10:25:16 -03'00'

- SR. FÁBIO R. PAULINO -
Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.**.816 - CPF 118.***.998-**